



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3752, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“AUTORIZA SERVIDORES A
REALIZAREM REQUERIMENTOS
JUNTO AO CARTÓRIO DO OFÍCIO
ÚNICO DA COMARCA DE
MANGARATIBA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e,

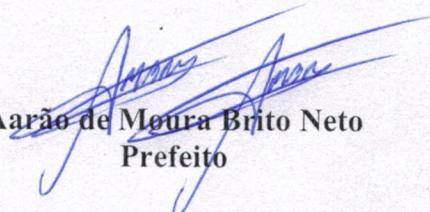
CONSIDERANDO que é de extrema necessidade o trâmite de requerimentos junto ao Cartório do Ofício Único de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados o Procurador Geral do Município, **Dr. Rodrigo Batista de Melo Carvalho**, o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Elias Batista de Melo** e a Secretária de Gabinete, **Sra. Lidiani de Vasconcelos Paula Marculino Oliveira**, a requererem e a darem autorização para qualquer ato pertinente à Administração Pública junto ao Cartório do Ofício Único de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3399, de 06 de julho de 2015.

Mangaratiba, 03 de fevereiro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito